



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

Faço saber que a Câmara Municipal do Ipojuca aprovou, e nos termos do art. 27, VI da Lei Orgânica e art. 20, VI, "i" c/c art. 248 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte:

CERTIDÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Certifico que o(a) presente

foi publicado(a) no quadro de Avisos desta Câmara de Vereadores, na forma prescrita no art. 97, I, "b", da Constituição Estadual Ipojuca-PE 08 / 11 / 2022

EMENTA: *Concede ao Padre Douglas Severo de Moraes o Título Honorífico de CIDADÃO DO IPOJUCA, e dá outras providências.*

Autor: Vereador Flávio Henrique do Rego Souza

A Câmara Municipal do Ipojuca resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DO IPOJUCA** ao Padre **Douglas Severo de Moraes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município como grande incentivador e disseminador do cristianismo na comunidade católica da região, realizando eventos voltados à renovação da fé, eventos culturais religiosos e apoio à população carente do Ipojuca.

Art. 2º O Certificado de que trata a honraria constante do art. 1º desta Resolução será entregue em Sessão Solene e Festiva, em dia e hora previamente marcados pelo Presidente da Câmara, em comum acordo com o agraciado e o autor da propositura que outorgou a mencionada honraria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2022.

Deoclécio José de Lira Sobrinho
Presidente